DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 4.362/2019

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal e Gestor de Contrato"

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem a execução de contrato dos seguintes processos:

01 – REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL ZULMIRA VIVAN

Processo Licitatório n.º 2.010/2.019

Tomada de Preços n.º 007/2.019

Fiscal: Barbara Caroline Rangel de Albuquerque (Diretora de Obras e Serviços Públicos)

Gestor: Joel Rodrigues Neto (Chefe de Gabinete)

02 – REFORMA DO CENTRO MAX FEFFER

Processo Licitatório n.º 2051/2.019

Tomada de Preços n.º 008/2.019

Fiscal: Barbara Caroline Rangel de Albuquerque (Diretora de Obras e Serviços Públicos)

Gestor: Joel Rodrigues Neto (Chefe de Gabinete)

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 30 de outubro de 2.018.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

PORTARIA N.º 4.366/2019

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal e Gestor de Contrato"

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E SO L V E:

I – Substituindo a Portaria N.º 4.188/2.019, para acompanhar as execuções dos contratos.

Processos em Geral que abrange vários departamentos (gêneros alimentícios, material de limpeza, aquisição de cartuchos, material de escritório, etc..)

Fiscal: Ana Priscila da Silva Pinto (Escrituraria)

Gestor: Joel Rodrigues Neto (Chefe de Gabinete)

Fundo Municipal de Saúde

Fiscal: Gabriela de Oliveira do Carmo (Enfermeira)

Gestor: Josiane Pinto de Carvalho Rocha (Diretora da Saúde)

Departamento de Educação Infantil e Fundamental, FUNDEB Fundo Desenvolvimento do Ensino Básico; Departamento de Educação e Merenda Escolar

Fiscal: Ana Paula Gonçalves Pontes (Suporte Técnico Pedagógico)

Gestor: Viviane dos Reis (Diretora de Educação)

Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social; Coordenadoria de Assistência Social

Fiscal: Letícia Romagnolo Gloor (Assistente Social)

Gestor: Odinéia Gloor dos Santos (Coordenadora de Assistência e Promoção Social)

Departamento de Obras e Serviços

Fiscal: Barbara Carolaine Rangel Albuquerque (Diretor de Obras e Serviços Públicos)

Gestor: Joel Rodrigues Neto (Chefe de Gabinete)

Departamento de Esporte

Fiscal: Rudgério Gouveia (Coordenador de Esporte e Recreação)

Gestor: Joel Rodrigues Neto (Chefe de Gabinete)

Departamento de Cultura

Fiscal: Priscila Audi Corulle (Coordenadora de Cultura)

Gestor: Joel Rodrigues Neto (Chefe de Gabinete)

Departamento de Turismo

Fiscal: Ana Sílvia Frutuoso Costa (Coordenadora de Turismo)

Gestor: Joel Rodrigues Neto (Chefe de Gabinete)

Departamento de Meio Ambiente

Fiscal: Nivaldo José Cruz (Coordenador de Meio Ambiente)

Gestor: Joel Rodrigues Neto (Chefe de Gabinete)

Departamento de Transporte

Fiscal: Michele Silva de Oliveira (Escriturária)

Gestor: Joel Rodrigues Neto (Chefe de Gabinete)

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 31 de outubro de 2.019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.